



LEI N° 1.223/03

Denomina de rua **MANOEL GOMES DAMASCENO**, a rua que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Morada Nova,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominado de rua **MANOEL GOMES DAMASCENO**, o trecho que indica-se ao Sul Joaquim Wanderley, terminando ao Norte na Rua Rita de Cássia Brilhante, sendo perpendicular as Ruas Benilde terceiro Chagas, ao Oeste e Onélia Terceiro Chagas, ao Leste, a rua ora denominada e as demais citadas encontram-se localizadas no bairro Divino Espírito Santo nesta cidade de Morada Nova-Ceará.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova, em 30 de setembro de 2003.

Adler Primeiro Damasceno Girão
Prefeito Municipal